



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 01/12/2010, às 17:30
Mauricio estagiário

CONGRESSO NACIONAL

MPV 513

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 01/12/2010	proposição Medida Provisória nº 513 / 2010			
autor Deputado Ivan Valente – PSOL/SP	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2 ☐ Substitutiva 3 ☐ Modificativa 4 ☐ Aditiva 5 ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Revogam-se o inciso IV e os parágrafos 2º a 4º do Art 4º da Lei no 11.887, de 24 de dezembro de 2008, inseridos por esta Medida Provisória. Justificação A presente Medida Provisória visa reeditar mecanismos de MP anterior (452) que já perderam eficácia. Este mecanismo permite que o governo emita títulos da dívida pública – que pagará os juros mais altos do mundo aos rentistas – para capitalizar o chamado “Fundo Soberano”. Cabe ressaltar também que tais títulos públicos podem ser utilizados pelo Fundo Soberano para a compra de dólares dos especuladores estrangeiros, o que estimularia ainda mais os capitais externos a virem ao Brasil, na certeza de que o governo compraria a moeda americana – que tem se desvalorizado – dando em troca títulos públicos que rendem os juros mais altos do mundo. Portanto, apresentamos a presente emenda, que veda a emissão de títulos da dívida pública para a capitalização do Fundo Soberano.				
PARLAMENTAR				

